



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 006/2002

Teresina, 19 de fevereiro de 2002.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em consonância com o disposto no art. 12, do seu Estatuto, e,

Considerando deliberação do referido Conselho em reunião plenária realiza em 19 de fevereiro de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), como taxa de inscrição para Professor Substituto ou Colaborador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI